



Decreto Nº 345 - de 07 de Novembro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.500.000 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	- - - - - R\$	200.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	200.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	200.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	200.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	200.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	110.396,39
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	110.396,39

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.48.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	- - - - - R\$	31.603,61
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	31.603,61

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.31.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	162.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0014.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	200.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	200.000,00
----------------------------	---------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 07 de Novembro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
07/11/25
Chefe de Gabinete